



ESTADO DE SERGIPE

CONSORCIO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARATER

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	9.425,16	17.645,78	73.437,90	53.983,13	20.300,00	53.646,64	41.888,76	71.808,32	123.621,21	73.231,47	92.057,69	631.046,06	361,87
Pessoal Ativo	0,00	9.425,16	17.645,78	73.437,90	53.983,13	20.300,00	53.646,64	41.888,76	71.808,32	123.621,21	73.231,47	92.057,69	631.046,06	361,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	7.646,50	17.645,78	56.310,69	53.983,13	20.300,00	37.946,88	34.242,43	64.161,99	92.873,62	72.749,65	76.848,89	534.709,56	0,00
Obrigações Patronais	0,00	1.778,66	0,00	17.127,21	0,00	0,00	15.699,76	7.646,33	7.646,33	30.747,59	481,82	15.208,80	96.336,50	361,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.146,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	9.425,16	17.645,78	73.437,90	38.837,08	20.300,00	53.646,64	41.888,76	71.808,32	123.621,21	73.231,47	92.057,69	615.900,01	361,87





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	839.468,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	839.468,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	616.261,88	73,41%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	503.680,87	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	478.496,82	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	453.312,78	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025 2º Quadrimestre			2025 3º Quadrimestre			2026 1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
60,00 %	73,41 %	13,41 %	4,47	68,94	68,94	2,98	60,00	60,00



MAIO-AGOSTO/2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	67.095,69	60.594,52	187.414,02	0,00
Disponibilidade de Caixa	67.095,69	60.594,52	187.414,02	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.319,05	68.866,18	226.310,96	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.696,86	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.526,50	8.271,66	38.896,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-67.095,69	-60.594,52	-187.414,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.604,53	340.182,77	839.468,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	167.604,53	340.182,77	839.468,11	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-40,03	-17,81	-22,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	201.125,44	408.219,32	1.007.361,73	0,00



LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	181.012,89	367.397,39	906.625,56	0,00
--	------------	------------	------------	------

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	361,87	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

CONSORCIO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARATER URBANO DA

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2025

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	167.604,53	340.182,77	839.468,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	167.604,53	340.182,77	839.468,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	36.873,00	74.840,21	184.682,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	33.185,70	67.356,19	166.214,69	0,00



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRA CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				



CONSORCIO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARATER URBANO DA
Demonstrativo das Operações de Crédito

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MAIO-AGOSTO/2025

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	839.468,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	839.468,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	134.314,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	120.883,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	58.762,77	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: ROZANA MOREIRA SANDES ALVES, JOSSIVAL DE SANTANA PAIM e HECTOR RAUL MEDEIROS VILELA CORONADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F262-82F1-EF97-9A20> e informe o código F262-82F1-EF97-9A20





RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			839.468,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			839.468,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			839.468,11
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		616.261,88	73,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		503.680,87	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		478.496,82	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		453.312,78	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-187.414,02	-22,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.007.361,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		184.682,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		134.314,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		58.762,77	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00





**CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE
CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU**

NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 Informações Gerais

UNIDADE GESTORA	CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU
GESTOR	Hector Raul Medeiros Vilela Coronado
CPF	***.609.935-**
DIRETOR DAF	Jossival de Santana Paim
CPF	***.309.595-**
CONTADOR	Rozana Moreira Sandes Alves
CPF	***.849.245-**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CNPJ: 54.746.741/0001-45 121-0 – Consórcio Público Endereço: Rua Roberto Fonseca, 200 – Bairro: Inácio Barbosa– CEP: 49.041-140 Aracaju - Se CNAE: 49.21-3-01 Transporte Rodoviário coletivo

O Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju (CTM) é uma autarquia interfederativa criada com o objetivo de gerir, integrar e modernizar o sistema de transporte público coletivo na Região Metropolitana de Aracaju. Instituído em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 266/2015 e regulamentado por seu Estatuto Social, o CTM é resultado da união entre o Estado de Sergipe e os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Com sede em Aracaju, inscrito no CNPJ 54.746.741/0001-45, o CTM é responsável por promover uma gestão associada, eficiente e sustentável dos serviços de transporte público intermunicipal, assegurando maior integração entre os entes consorciados. Este modelo de gestão cooperativa busca otimizar os recursos e oferecer um serviço de qualidade à população



CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

O Consórcio atua sob os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade social, orientando-se por uma política de mobilidade urbana que prioriza a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento sustentável. Sua estrutura administrativa é composta pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, além de unidades operacionais dedicadas ao planejamento, gestão financeira, operações de transporte e assessoria técnica.

Através de uma governança participativa e do compromisso de seus entes consorciados, o CTM tem como missão transformar a mobilidade urbana da região, garantindo o direito ao transporte público como um serviço essencial para a população.

Em relação ao não atendimento do limite legal de despesa com pessoal, previsto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), esclarecemos que, por se tratar de consórcio público constituído sob a forma de associação pública, a interpretação adotada por este Consórcio é a de que a obrigação de observância dos limites de despesa com pessoal é atribuída individualmente a cada ente consorciado, em suas respectivas demonstrações fiscais, nos termos do art. 3º da Portaria STN nº 274/2016, que estabelece que os consórcios integram a administração indireta de todos os entes consorciados.

Dessa forma, as despesas com pessoal registradas no âmbito deste Consórcio não foram computadas para fins de apuração do limite consolidado previsto na LRF, cabendo aos municípios consorciados a sua inclusão em seus respectivos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), de acordo com o rateio e participação de cada ente, nos termos do art. 11, §1º da referida Portaria.

Rozana Moreira Sandes Alves

Contador

CRC/SE 004391/0-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F262-82F1-EF97-9A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROZANA MOREIRA SANDES ALVES (CPF 478.XXX.XXX-87) em 24/09/2025 15:35:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSSIVAL DE SANTANA PAIM (CPF 190.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 16:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSSIVAL DE SANTANA PAIM (CPF 190.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 16:02:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSSIVAL DE SANTANA PAIM (CPF 190.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 16:04:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HECTOR RAUL MEDEIROS VILELA CORONADO (CPF 486.XXX.XXX-91) em 25/09/2025 09:38:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F262-82F1-EF97-9A20>